



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 316/2015

Inclusão da Festa da Padroeira Santa Rita de Cássia no calendário gastronômico do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a inclusão da Festa da Padroeira Santa Rita de Cássia no calendário gastronômico do Município.

A 1ª edição da Festa, ocorrida no dia 24 de maio de 2015, atraiu diversas pessoas da comunidade e região, onde foi servido porco à paraguaia. O trabalho e dedicação realizados pelos membros da comunidade na organização da Festa foram notórios por todos que participaram do evento, fazendo com que a 1ª edição fosse um sucesso.

Graças ao empenho e dedicação de todos, a 1ª Festa da Padroeira na comunidade do Jardim América foi além das expectativas.

Diante do exposto, sugere-se, que seja incluída a Festa da Padroeira Santa Rita de Cássia no calendário gastronômico do Município, com base no sucesso da 1ª edição.

SALA DAS SESSÕES, 24 de junho de 2015.

MARCOS ZANETTI

IND 316/2015
AUTORIA: Ver. Marcos Zanetti

